

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 18 de Maio de 2009

Edição Nº: 557

Portaria nº.097/09. De: 18 de Maio de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 18, 19, 20, 21 e 22/05/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N °57/09, 18 DE MAIO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **ESLIANE PEIXOTO DOS SANTOS**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Digitadora, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma Capacitação do Censo Escolar, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 18 e 19/05/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 18 de MAIO de 2009. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA N ° 58/09, 18 DE MAIO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **LENEIDE VIANA DANTAS** lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso para Multiplicadores de Palestras de Pais. No Hotel Lisboa, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) Cada diária, referente aos dias 18,19 e 20/05/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (TRES) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 18 de maio de 2009. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA N ° 59/09, 18 DE MAIO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, **CHARLES DE LIMA NUNES**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta secretaria para uma Formação do Programa Brasil Alfabetizado, no IPDH a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias, 18 e 19/05/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 18 de maio de 2009. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA N ° 60/09, 18 DE MAIO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas

atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 18/05/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 18 de maio de 2009. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA N ° 61/09, 18 DE MAIO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, **MARIA EUDA ALVES PEIXOTO**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro do Eixo do PAIC. No Hotel Plaza Praia Suites, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 18/05/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 18 de maio de 2009. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 97.1 DE 18 DE MAIO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Francinete Nunes Gomes**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010085-4, na forma do Processo nº 055/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de Maio de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **